



# Município de Caçapava

Estado de São Paulo

## PROJETO DE LEI Nº <sup>42</sup>, DE 25 DE ABRIL DE 2022

*Dispõe sobre a Revisão Geral Anual, sem distinção de índices de remunerações dos Servidores Públicos do Município, bem como dos proventos da inatividade e das pensões e dá outras providências.*

*Pétala Gonçalves Lacerda, Prefeita Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,*

Faço saber que a *Câmara Municipal* aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

### LEI nº

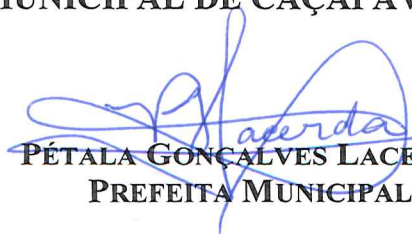
**Art. 1º** Fica concedida a Revisão Geral, sem distinção de índices de remunerações dos Servidores Públicos do Município de Caçapava, bem como dos proventos da inatividade e das pensões, nos termos do disposto no artigo 37, X, da Constituição Federal.

**Art. 2º** O índice da revisão geral de que trata o artigo 1º desta Lei é de 5% (cinco por cento).

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias, constantes do orçamento vigente.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 25 de abril de 2022.**

  
**PÉTALA GONÇALVES LACERDA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**



# Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

## ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO

Encaminhamos a estimativa de impacto orçamentário/financeiro para a revisão Geral Anual em cumprimento ao artigo 20 da Lei Complementar 101/2000:

LRF artigo 20	Estimada 2022	Projetada 2023	Projetada 2024
A) Receita Corrente Líquida	316.639.000	354.266.000	366.466.000
B) Limite Legal 54%	170.985.060	191.303.640	197.891.640
C) Previsão de Gastos com Pessoal	140.251.316	152.013.595	156.574.003
D) Revisão Geral Anual de 5% em 2022	8.987.054	2.775.225	4.560.408
E) Total (C+D)	149.238.370	154.788.820	161.134.411
F) Percentual ((E/A*100)	<b>47,13</b>	<b>43,69</b>	<b>43,97</b>

### Memória de Cálculo:

1 – Receitas projetadas conforme índices adotados na elaboração da LDO/2023 – IPCA/IBGE:

Ano	Variação média anual %
2023	5,03
2024	3,42
2025	3,07

2 – Nas despesas previstas para 2023 e 2024, o índice aplicado foi de 3% de variação vegetativa. Para os exercícios foi considerado 13,33 meses do ano (12 meses, 13º salário e 1/3 de férias)

**Conclusão:** Atende o artigo 20 da LC 101/2000, estando enquadrado no limite legal de 54%.

Caçapava, 25 de abril de 2022

  
**JOHNNY ROBERTY BIBE DE SOUZA OLIVEIRA**

Secretário de Finanças